



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

CASA DA CULTURA MESTRE JOSE RODRIGUES (C.C.M.J.R)

INFORMAÇÃO n.º 030/2017.helenal

DATA : 25/05/2017	
NIPG : 1954/17	DE : Técnica Superior
REGISTO (DOC.) : 4897	PARA : Srª Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé
CLASSIFICADOR : 036. 002. Festa da Cereja	ASSUNTO : Festa da Cereja 2017 – Locação de Bens Móveis
PROCESSO : ----	

DESPACHO :

Autorizo

01-06-2017

*Carla Victor*

PARECER :

A responsável da casa da cultura para fundamentar e enviar para SRª Presidente decidirm em função da fundamentação apresentada

Chefe da DAF-Carla Victor em 27-05-2017

*@Victor*

SEGUIMENTO:

Não é cumprido o limite previsto no nº 1 do artigo 49 da LOE 2017. No entanto, nos termos do nº 3 do art.49 da mesma lei, em situações excepcionais, previa e devidamente fundamentadas pelo dirigente máximo do serviço pode ser autorizada a dispensa do disposto no nº 2 do art.49. Sendo que esta exceção deve ser aprovada pelo Presidente do órgão executivo, conforme Declaração de Retificação nº11/2017, de 07/04.A consideração superior.

Ao abrigo do CCP nº2 e 5 do artº 113 es empresas não têm qualquer impedimento legal ao serem convidadas.

Cabimento 1128

26-05-2017 MªJose Costa

**TEXTO:**

A edição deste ano da Festa da Cereja realizar-se-á entre os dias 9,10 e 11 de Junho, como habitualmente no Recinto Municipal de Feiras, em Alfândega da Fé.

Para tal torna-se necessária a celebração de um contrato de locação de bens móveis, designadamente:

- Uma Tenda de 30x75m (2 250 m<sup>2</sup>) IGLO – Com uma divisória aos 20m. Montagem e desmontagem de estrutura em alumínio e cobertura em lona impermeável branca e com estrado alcatifado de cor cinza antracite, levando portas de acesso onde se julgue necessário, anti-inflamável e resistente a ventos de 100Km/h, conforme as normas da EU. Instalação eléctrica normal, com quadro eléctrico, disjuntores de segurança, tomadas de 230V, cabos, fios e projectores assimétricos de 70W cada.
- 80 Stand interiores – Configuração 3x3 m<sup>2</sup>, construídos em placas melaminico faia em ambas as fases, ligadas por perfis octogonais lacados a preto. Com prumos, barras de fixação, uniões de travamento e frontões para colocação de publicidade. Instalação eléctrica composta por 1 quadro eléctrico para cada 4 módulos, de projectores de baixo consumo, de uma tomada de corrente 220V e 1 barra de projectores de 100wts por stand. Na frente levará frontão de 30 cm de altura, para colocação de publicidade. Para identificação das firmas representadas será fornecido e colocado em cada stand um lettering no frontão.

Mais informo que o custo total da aquisição do serviço enumerado terá aproximadamente um custo de 20 900.00 € + IVA, com todas as despesas de transportes, montagens, desmontagens, alimentação e estadias incluídas.

Solicita-se de acordo com o exposto, convite a três seguintes entidades:

**Simultâneo de Ideias e Música Lda**

Rua Calouste Gulbenkian Nº 13

5300-020- Bragança

NIF: 505395649

[fernandomoreno@sim.pt](mailto:fernandomoreno@sim.pt)

Deve superiormente definir o Júri do Procedimento, bem como o prazo de apresentação das propostas.

**Formato Musical, Lda.**

Rua de Anadia, 42, 3810-145 Aveiro

NIF 507679466

[geral@fmproducoes.com](mailto:geral@fmproducoes.com)

**Audiomatrix S.A.**

Estrada Quinta da Perdigueira – Edifício Audiomatrix

Lote 156

2715 – 435 – Almagem do Bispo

NIF: 505375389

[escritorio@audiomatrix.pt](mailto:escritorio@audiomatrix.pt)

01-06-2017 Jose Torres

**CONCLUSÃO:**

Técnica Superior,



Helena Lisboa

Tendo em conta o teor da declaração de retificação nº 11/2017, de 7 de abril, o Presidente do Órgão Executivo pode autorizar a dispensa do disposto nos nºs 1 e 2 do art. 49º, da LOE2017, em situações excepcionais e devidamente fundamentadas pelos serviços competentes, não carecendo agora de prévia aprovação do respetivo órgão deliberativo. Assim, cumpre fundamentar essa exceção:

- De há vários anos a esta parte tem-se mantido, grosso modo, o mesmo orçamento.
- De referir que anualmente os preços sofrem aumentos, decorrentes da taxa de inflação.
- De ano para ano, com orçamentos limitados, foi possível reanimar o certame, comprovado pelo aumento de turistas e visitantes e também pela qualidade dos expositores.
- As expectativas da oferta são legitimamente maiores e o município, ciente desta realidade, terá de ser capaz de superar as motivações de quem se desloca à festa da cereja, quer turistas e visitantes, quer os próprios expositores.
- Tal é apenas possível se oferecermos um programa cultural e de lazer altamente apelativo, com recurso aos melhores artistas, aos melhores animadores, reforçando o cariz supra regional da festa que foi possível alcançar e conseguindo captar mercados internacionais de proximidade, em especial o mercado espanhol.
- Para este ano prevê-se a contratualização de dois grupos de cabeça de cartaz capazes de atrair mais público, bem como a realização de um festival inovador para o dia de domingo, que vai reunir diversos grupos de música e dança tradicional portuguesa oriundos de várias regiões do país.
- Durante os dias do certame, vai ser possível assistir a diversos eventos que vão conferir maior criatividade e dinamismo à festa, nomeadamente: realização de animações de rua; realização de oficinas de criatividade com a presença de artistas plásticos com projeção nacional e locais, que, com a comunidade, vão conceber um painel com 8mx3m; iniciativas relacionadas com a promoção de produtos locais – showcookings;
- Para as famílias haverá uma Tenda Mágica onde os mais pequenos poderão fazer, com a ajuda de animadoras, pinturas faciais e modelagem de balões, promovendo desta forma o segmento do turismo familiar;
- Dado o sucesso da iniciativa em anos anteriores, que muito tem contribuído para o reforço da nossa identidade rural, mantém-se para a Festa da Cereja de 2017 o “encontro de pastores”, mobilizando largas centenas de pessoas, e espetáculos equestres;
- Vai ser criado um espaço único, com 2100m<sup>2</sup> de área coberta, constituindo um dos principais trunfos da Festa da Cereja 2017. Esta grande área, destinada à venda e mostra de produtos, terá também um palco para apresentação regular de espetáculos musicais e um local reservado às sessões de promoção dos produtos locais, apresentação de livros e realização das oficinas de criatividade;
- Vai ser implementado um espaço (stand) institucional com uma área de 8mx8m, representativo da identidade cultural de Alfândega da Fé, mas que, ao mesmo tempo, seja um exemplo de modernidade e de uso de novas tecnologias, com uma forte componente de acessibilidade para todos. A visita ao stand proporcionará ao visitante um conjunto de sensações capazes de o levar para o espaço físico de Alfândega da Fé, através de suportes informativos, físicos e digitais. Estas ferramentas de apoio à experiência turística, de base tecnológica, são essenciais para motivar a compra de produtos e a repetição da deslocação a Alfândega da Fé.

Em face do exposto, entendemos estar devidamente fundamentada a exceção permitida pelo nº 1 do art. 44º, do DL 25/2017, de 03 de março, caso se considere que os serviços a adquirir têm idêntico objeto face aos serviços adquiridos no ano anterior. No entanto, somos de opinião que o objeto é diverso do constante de contratos anteriores, desde logo atenta a especificidade técnica de cada um deles, bem como a natureza artística que não é comparável entre um contrato e outro.

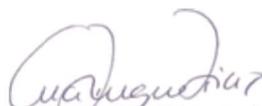
júri:

Presidente - Ana Duque

1º vogal - Helena Lisboa

2º vogal - Miguel Franco

Sup- José Torres e Carla Victor

  
30-05-2017 anad

@victor